

## REQUERIMENTO Nº

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja requisitado – junto ao Departamento da Polícia Federal – cópia dos autos do inquérito da 26ª fase da Operação Lava Jato.

### JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal, durante a 26ª fase da operação Lava Jato, cumpriu mandado de busca e apreensão no apartamento de Jayme Rincón, em São Paulo. O advogado, Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras, é mencionado na colaboração premiada de Ricardo Saud como um intermediário das remessas de propinas ao Governador do Estado de Goiás.

É imprescindível aos trabalhos desta Comissão apurar se há indícios de corrupção por parte da companhia JBS no âmbito do Estado de Goiás ainda não revelados.

Sala das Comissões, em



Senador **RONALDO CAIADO**  
Líder do DEMOCRATAS

